



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 411/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a), senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de assessor a viajar até a cidade de **Breves/PA**, nos dias 27 e 28/12/2018, para acompanhar comitiva Administrativa.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02(duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de dezembro de 2018.

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.